



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

**DECRETO Nº 077/2017 de 24 de outubro de 2017.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e a Lei Municipal 268/2017 – Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **ERLON JHONY DOS SANTOS FRIEBE**, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 24 de outubro de 2017.

  
**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:  
Em 24/10/2017  
Gabinete do Prefeito

procedimentos relativos às licitações, dispensas e inexigibilidades de licitação e ao cadastramento de licitantes da Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga (CAESI).

**Art. 2º.** Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela CPL em consonância com a legislação vigente.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro (11) de dois mil e dezessete (2017).

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: abf604683965fd1e81850086d498f8eb*

**Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidora Efetiva LADY DAYANE LUZ DA SILVA e dá outras providências.**

O Prefeito de Itinga do Maranhão, **LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais: Considerando, o artigo 55, inciso I da Lei Municipal 030/2002- Regime Jurídico Único;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO**, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , a Senhora **LADY DAYANE LUZ DA SILVA**, Termo de Posse nº 181/2013 do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 23 de outubro de 2017.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 8b78a3efeeeb33393fad5c350854e56d*

**DECRETO Nº 075/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**DECRETO Nº 075/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão.

**CONSIDERANDO** que o artigo 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 prevê como hipótese de rescisão unilateral do contrato por razões de interesse público;

**CONSIDERANDO** que o contrato, ora rescindido, foi precedido de Inexigibilidade de Licitação, quando deveria ser outro procedimento licitatório, na forma exigida pela Lei nº 8666/93; **CONSIDERANDO** que na Estrutura Administrativa, Lei Municipal nº 268/2017, existe a Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** as Recomendações do Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual (nº 03/2017), Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Rescisão do Contrato em epígrafe.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica rescindido o contrato de prestação de serviços do escritório de Advocacia de JOÃO AZEDO e BRASILEIRO de ADVOGADOS, relacionados ao Processo nº 0073939-71.2016.4.01.3400 que tramita na 2ª Vara Judiciária do Distrito Federal da Justiça Federal da 1ª região.

**Art. 2º** - Com a presente rescisão, não há que se falar em indenização à empresa contratada.

**Art. 3º** - A demanda judicial ajuizada pela Empresa JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, será assumida pela Procuradoria do Município de Itinga do Maranhão.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 27 de novembro de 2017.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal.

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 1d257f7c0015503e94c33cc132ba453c*

**DECRETO Nº 076/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

**DECRETO Nº 076/2017 de 23 de outubro de 2017.**

**DECRETO Nº 077/2017 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

**DECRETO Nº 077/2017 de 24 de outubro de 2017.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e a Lei Municipal 268/2017 - Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **ERLON JHONY DOS SANTOS FRIEBE**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 24 de outubro de 2017.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: b42229a25770f31eeab7d17074d6c8f5*

**DECRETO Nº 079/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

**DECRETO Nº 079/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, a necessidade de contenção de despesas em